



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

LEI Nº 7.688, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018

Denomina *Simeon Geraldo da Mota* a atual Rua 05, localizada no Bairro Planalto.

Art. 1º Fica denominada *Simeon Geraldo da Mota* a atual Rua 05, localizada entre as quadras 38, 39, 60 e 61, setor 36, Bairro Planalto.

Art. 2º Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder ao devido emplacamento da citada via pública.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 28 de novembro de 2018, 130º ano da República e 150º ano do Município.


José Eustáquio Rodrigues Alves
Prefeito Municipal